

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA PRODUÇÃO
SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO**



PLANO RIO GRANDE

Todos nós por todos nós.



GOVERNO
DO ESTADO
**RIO
GRANDE
DO SUL**

EDITAL

**Recuperação de
Estradas Vicinais**

O
futuro
é
nos

**Destinação
de R\$ 107,7 mi
para municípios
em situação de
emergência**

**O
futuro
é
nos**

Recuperação de Estradas Vicinais

Público Alvo: municípios em **situação de emergência homologada** em razão dos eventos climáticos de abril e maio de 2024 (lista disponível no site da SEAPI)

Decreto de Emergência: Serão aceitos os decretos mesmo com validade expirada, desde que não ultrapassem período de 6 meses

Recursos Destinados: Repasse de **R\$ 300.000,00** em parcela única, dispensada a contrapartida. Caso o valor do projeto ultrapasse este valor, o município deverá aportar a contrapartida necessária.

Itens Financiáveis

Contratação de horas-máquina: trator de esteira, escavadeira hidráulica, retroescavadeira, rolo compactador, caminhão, motoniveladora (patrola), pá carregadeira, caminhão prancha

Aquisição de insumos: cascalho, saibro, pó de brita e brita (conforme TR – anexo III)

...

Observações: **1.** Os itens financiáveis deverão constar de forma detalhada no Plano de Trabalho e nos respectivos orçamentos. **2.** Um dos orçamentos poderá ser Ata de Registro de Preço vigente. **3.** Valores da Tabela SICRO por item no link **<https://www.agricultura.rs.gov.br/editais-convenios>**

Prazo de Adesão

Apresentação de documentação obrigatoriamente até **02/02/2025** –
60 dias após a publicação do Edital (DOE/RS em 02/12/2024)

Manter regularidade no Cadin, Sistema de Monitoramento de Convênios
e SISCHE

Documentação

Documentação para habilitação (6.2 do Edital): A documentação será recebida exclusivamente por meio do portal de Cadastro de Demandas de Transferências Voluntárias – CDTV.

Link: <https://www.convenioseparcerias.rs.gov.br/cdtv>

Modelos editáveis: manifestação de interesse, plano de trabalho e termo de referência se encontram disponíveis no site da SEAPI

Diligências ref. documentação: Deverão ser sanadas pelo município em até 10 dias contados da data de envio do e-mail de solicitação.

Importante: Além de e-mail e telefone do município, é imprescindível que conste no Plano de Trabalho o contato de *whatsapp*, a fim de facilitar a comunicação.

Contatos da SEAPI

Dúvidas documentação:

Divisão de Convênios – 51 98600-7033

Dúvidas Técnicas:

51 98105-0001 (DINFRA)

51 98594-6992 (DDV)

O futuro
é um
nos

Obrigado!



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

O futuro nos une.